CNM 111609.2.0153406-96

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e CIVIL de PESSOA JURÍDICA de JUNDIAÍ

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.169-9

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

matrícula	ficha
153.406	01

Jundiaí, 29 de maio de 2015

Matrícula nº 138.114/Unidade Autônoma n.º 357

IMÓVEL:- **UMA UNIDADE AUTÔNOMA RESIDENCIAL** sob número **trezentos e cinquenta e sete (357)** do **Tipo "E", em construção**, integrante do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO CASAS DA TOSCANA"**, situado na Rua Alessandro Di Berardo, esquina com a Rua Simplício Moura Filho, nesta cidade e comarca, contendo uma área privativa coberta de **69,54m²** sendo **58,14m²** de residência e **11,40m²** de varandas e hall, uma área privativa descoberta de **68,46m²** (sendo **44,46m²** de área de jardins e quintais e **24,00m²** de espaço para 02 vagas de garagem), com uma área privativa total de **138,00m²**; e uma área comum de **2,5043m²**; totalizando uma área de **140,5043m²**, com a fração ideal de **0,1315228%**, e ainda, contará com uma área de terreno de uso comum de **205,8402m²**, chegando a uma área de terreno total de **343,8402m²**. Sendo que o terreno de uso exclusivo U.A.R. 357, situada com frente para a Rua Particular L, medindo 6,00m de frente para a referida rua, por 23,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com a Unidade Autônoma Residencial 358, e do lado esquerdo, com a Unidade Autônoma Residencial 356; e 6,00m nos fundos, onde confronta com a Unidade Autônoma Residencial 315, com a área superficial de cento e trinta e oito metros quadrados (138,00m²).

CONTRIBUINTES:- 68.041.0007, 68.041.0008 e 68.041.0009 (em área maior)

PROPRIETÁRIA:- **GLB MEDEIROS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Iguatemi n.º 448, 3º andar, Conjunto 307, Sala 01, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 16.417.761/0001-83.

REGISTROS ANTERIORES:- R.11 feito em 19 de março de 2013 e Av.15 (unificação) feita em 26 de junho de 2013 na Matrícula n.º 25.510, R.10 feito em 19 de março de 2013 e Av.14 (unificação) feita em 26 de junho de 2013 na Matrícula n.º 35.425, R.15 feito em 19 de março de 2013 e Av.21 (desmembramento) feita em 26 de junho de 2013, ambos na Matrícula n.º 25.509, Av.3 (unificação) feita em 26 de junho de 2013, na Matrícula n.º 138.109, Av.6 (desmembramento) feita em 26 de junho de 2013, na Matrícula n.º 138.110, R.4 feito em 20 de setembro de 2013 e Av.7 feita em 13 de março de 2014, ambos feitos na Matrícula n.º 138.114.

O Substituto do Oficial,
Murilo Hakime Pimenta

Av.1:- Em 29 de maio de 2015.

Conforme Averbação n.º 1 feita em vinte e seis (26) de junho de dois mil e treze (2013), na Matrícula n.º 138.114, desta Serventia, consta que a proprietária GLB MEDEIROS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, deu em primeira e especial **HIPOTECA uma parte ideal** correspondente a **sessenta e três por cento (63%)** do imóvel objeto da matrícula 138.114, desta Serventia, em favor de **ÁGUAS DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, deste Estado, na Alameda Campinas n.º 116, Alphaville 4, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 09.143.872/0001-83, para garantia da dívida do valor de treze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinco reais (R$ 13.968.205,00), a ser paga através de sessenta (60) meses, tudo na forma constante da presente escritura, sendo que o imóvel dado em garantia foi avaliado por cinco milhões de reais (R$ 5.000.000,00), conforme escritura datada de quatro (04) de março de dois mil e onze (2011), de Notas do Sexto Tabelionato de Campinas, deste Estado, Livro n.º 298, folhas 051 a 057, já microfilmada nesta Serventia em vinte e oito (28) de junho de dois mil e onze (2011) sob n.º 296.849 e certidão expedida em quatorze (14) de junho de dois mil e treze (2013), pela Prefeitura Municipal local, Memorial Descritivo, Planta, que fica arquivada nesta Serventia, ambos aprovados pela mesma Municipalidade, em treze (13) de maio de dois mil e treze (2013), processo n.º 7669-6/2013 e requerimento firmado nesta cidade, em vinte e três (23) de maio de dois mil e treze (2013), já Microfilmado nesta Serventia sob n.º 325.969, em quatro (04) de junho de dois mil e treze (2013). Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 792dd167-62cd-475f-bbf3-77f5c83f3157

Esse documento foi assinado digitalmente por LAIS BONATTI RODRIGUES NOVAKOSKI - 05/03/2026 16:57 PROTOCOLO: PH000607057-153406

PJe Documento assinado eletronicamente por MONICA CARVALHO SCHMIDT, em 06/03/2026, às 23:22:33 - 6f9442b

PJe Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARAES, em 11/09/2026, às 12:58:29 - c12d524

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e CIVIL de PESSOA JURÍDICA de JUNDIAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 153.406 | ficha 01

Matrícula nº 138.114/Unidade Autônoma n.º 357

Av.2:- Em 29 de maio de 2015.

Conforme Averbação n.º 2 feita em vinte e seis (26) de junho de dois mil e treze (2013) na matrícula 138.114, consta que a proprietária GLB MEDEIROS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, deu em primeira e especial **HIPOTECA uma parte ideal** correspondente a **trinta e sete por cento (37%)** do imóvel objeto da Matrícula 138.114, desta Serventia, em favor de **MAIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 2.601, 5.º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 05.125.044/0001-61 e de **JJLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 2.601, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 10.953.556/0001-56, para garantia da dívida do valor de cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil reais (R$ 5.550.000,00), a ser paga através de sessenta (60) meses, tudo na forma constante da presente escritura, sendo que o imóvel dado em garantia foi avaliado por um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais (R$ 1.850.000,00), conforme escritura datada de quatro (04) de março de dois mil e onze (2011), de Notas do Sexto Tabelionato de Campinas, deste Estado, Livro n.º 298, folhas 059 a 061, já microfilmada nesta Serventia em vinte e oito (28) de junho de dois mil e onze (2011) sob n.º 296.848 e requerimento firmado nesta cidade, em vinte e três (23) de maio de dois mil e treze (2013), já Microfilmado nesta Serventia sob n.º 325.969, em quatro (04) de junho de dois mil e treze (2013). Ato isento de emolumentos.Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada. (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.3:- Em 29 de maio de 2015.

Conforme Registro n.º 3 feito em vinte (20) de setembro de dois mil e treze (2013) na Matrícula 138.114, desta Serventia, consta que a proprietária GLB MEDEIROS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, instituiu uma **SERVIDÃO DE PASSAGEM** que se compõe das faixas de alta tensão 01 e 02, em favor da **CTEEP - COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Casa do Ator n.º 1.155, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 02.998.611/0001-04, sobre uma área de 29.376,18 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto "FT4", situado na divisa do Alinhamento Projetado 2 e a Área Verde, daí segue em reta na distância de 218,88 metros até atingir o ponto "P", confrontando com a Área Verde; daí segue na mesma linha numa distância de 41,40 metros até atingir o ponto "O", daí deflete a direita e segue em linha reta na distância de 88,63 metros até atingir o ponto "N", confrontando do ponto "P" ao ponto "N" com a Área Institucional, daí segue na mesma linha numa distância de 120,76 metros, até atingir o ponto FT5, confrontando com a Gleba A-1A, daí deflete à esquerda e segue em curva à direita, com raio de 286,05m na distância de 44,68 metros até atingir o ponto "Z1"; daí segue em linha reta na distância de 23,03 metros até atingir o ponto "Z", confrontando do ponto "FT5" ao ponto "Z" com o Alinhamento Projetado; daí deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com a propriedade de Breno Dulianel, objeto da matrícula nº 27.719, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Jundiaí, SP, por uma distância de 11,54 metros, daí deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 255,22 metros, confrontando com a Gleba A-1A, daí deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 285,88 metros, confrontando com a Gleba A-1A, daí deflete à esquerda e segue em reta por uma distância de 64,49 metros, confrontando com o alinhamento projetado 2, até encontrar o ponto FT4, início da descrição, atribuindo o valor de um real (R$ 1,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e treze (2013) de novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos reais e um centavo (R$ 959.900,01) para uma área de 291.064,00 metros quadrados, tudo nos termos da escritura de constituição amigável de servidão, datada de cinco (05) de setembro de dois mil e treze (2013), de Notas do Nono Tabelionato de São Paulo, Capital deste Estado, Livro n.º 10.199, folhas 083, já Microfilmada nesta Serventia aos dez (10) de setembro de dois mil e treze (2013), sob n.º 339.498. Ato isento de Emolumentos. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada. (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.4:- Em 29 de maio de 2015.

Conforme Averbação nº 6 feita em vinte e dois (22) de outubro de dois mil e treze (2013) na matrícula 138.114, com fundamento no artigo 213, inciso I, "a" da Lei 6.015 de 31 de dezembro de

- continua na ficha n.º 02 -

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 792dd167-62cd-475f-bbf3-77f5c83f3157

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por LAIS BONATTI RODRIGUES NOVAKOSKI - 05/03/2026 16:57 PROTOCOLO: PH000607057-153406

PJe Documento assinado eletronicamente por MONICA CARVALHO SCHMIDT, em 06/03/2026, às 23:22:33 - 6f9442b

PJe Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARAES, em 11/09/2026, às 12:58:29 - c12d524

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e CIVIL de PESSOA JURÍDICA de JUNDIAÍ

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

Matrícula 153.406 | Ficha 02

Jundiaí, 29 de maio de 2015

Matrícula nº 138.114/Unidade Autônoma nº 357

1973, é feita a presente averbação para constar que a proprietária e incorporadora GLB MEDEIROS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, submeteu o empreendimento imobiliário denominado **"CONDOMÍNIO CASAS DA TOSCANA"**, objeto da presente Matrícula, ao **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, pelo qual o terreno e as acessões objeto da presente incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador, conforme preceitua o Artigo 31-A da Lei n.º 4.591/1964, introduzido pela Lei n.º 10.931/2004, e não como deixou de constar da presente Matrícula quando do registro da incorporação imobiliária do empreendimento em tela, conforme termo de afetação, firmado nesta cidade, aos dezoito (18) de julho de dois mil e treze (2013), já Microfilmado nesta Serventia aos dezessete (17) de setembro de dois mil e treze (2013), sob n.º 330.851. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.5 - Em 29 de maio de 2015.
Conforme Averbação feita sob n.º 8 na Matrícula n.º 138.114, em vinte e nove (29) de maio de dois mil e quinze (2015), consta que as credoras JJLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e MAIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificadas, autorizaram o cancelamento da hipoteca objeto da Averbação n.º 02, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a referida Averbação n.º 02, nos termos do instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos quatro (04) de maio de dois mil e quinze (2015), Prenotado nesta Serventia aos sete (07) de maio de dois mil e quinze (2015), sob n.º 355.071. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.6 - Em 29 de maio de 2015.
Conforme Averbação feita sob n.º 8 na Matrícula n.º 138.114, em vinte e nove (29) de maio de dois mil e quinze (2015), consta que a credora ÁGUAS DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto da Averbação n.º 01, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a referida Averbação n.º 1, nos termos do instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos quatro (04) de maio de dois mil e quinze (2015), Prenotado nesta Serventia aos oito (08) de maio de dois mil e quinze (2015), sob n.º 355.141. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

Av.7 - Em 15 de junho de 2015.
Com fundamento no artigo 213, inciso I, "a" da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, é feita a presente averbação para constar que a Averbação n.º 6 desta matrícula, **na realidade refere-se ao transporte da Averbação feita sob n.º 9 na Matrícula n.º 138.114,** e não como constou da referida Averbação n.º 8, ficando dessa maneira a mesma retificada. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Substituto do Oficial, (MURILO HÁKIME PIMENTA).

Av.8 - Em 15 de junho de 2015.
Conforme Averbação feita sob n.º 12 na Matrícula n.º 138.114, em quinze (15) de junho de dois mil e quinze (2015), consta que a proprietária e incorporadora GLB MEDEIROS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Iguatemi n.º 192, Conjunto 172, Sala 06, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.417.761/0001-83, com anuência da compromissária compradora da Unidade Autônoma Residencial n.º 184, devidamente representada pela incorporadora, nos termos da cláusula 12.8 do instrumento particular de compromisso de compra e venda firmado em vinte e seis (26) de abril de dois mil e quatorze (2014) e declaração firmada pela incorporadora, aos quinze (15) de maio de dois mil e quinze (2015), que não promoveu qualquer outra alienação sobre as demais Unidades Autônomas integrantes do empreendimento, consta a **RETIFICAÇÃO** da incorporação de condomínio objeto do

- continua no verso -

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 792dd167-62cd-475f-bbf3-77f5c83f3157

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por LAIS BONATTI RODRIGUES NOVAKOSKI - 05/03/2026 16:57 PROTOCOLO: PH000607057-153406

PJe Documento assinado eletronicamente por MONICA CARVALHO SCHMIDT, em 06/03/2026, às 23:22:33 - 6f9442b
PJe Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARAES, em 11/09/2026, às 12:58:29 - c12d524

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e CIVIL DE PESSOA JURÍDICA de JUNDIAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
153.406	02

Matrícula nº 138.114/Unidade Autônoma nº 357

Registro n.º 4 e da Averbação n.º 7, da Matrícula n.º 138.114, tão somente para noticiar o faseamento da construção do condomínio comercial e residencial denominado **"CONDOMÍNIO CASAS DA TOSCANA"**, nos seguintes moldes:

1ª Fase: Unidades Autônomas Residenciais n.ºs 01 a 69 e a portaria do condomínio;
2ª Fase: Unidades Autônomas Residenciais n.ºs 70 a 113, 314 a 337, 356 a 379, 400 a 423, 444 a 461 e 480 a 497;
3ª Fase: Unidades Autônomas Residenciais n.ºs 114 a 202, 338 a 349, 380 a 391, 424 a 435, 510 a 521, 532 a 543, 552 a 565 e 574 a 585; e
4ª Fase: Unidades Autônomas Residenciais n.ºs 203 a 287, 350 a 355, 392 a 399, 436 a 443, 462 a 479, 498 a 509, 522 a 531, 544 a 551, 566 a 573, 586 a 645 e as Unidades Autônomas Comerciais n.ºs 01, 02, 03, 04 e todas as áreas comuns.

Desse modo fica retificado o memorial de incorporação primitivo, para que passem a vigorar as disposições deste instrumento, bem como ratifica todas as demais cláusulas não alteradas por este memorial, nos termos do instrumento particular de retificação de Memorial de Incorporação do Condomínio Comercial e Residencial denominado "Condomínio Casas da Toscana" firmado nesta cidade aos oito (08) de maio de dois mil e quinze (2015) e requerimento firmado nesta cidade, aos vinte e cinco (25) de março de dois mil e quinze (2015). Prenotados nesta Serventia sob n.º 355.877 aos vinte e cinco (25) de maio de dois mil e quinze (2015). Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Murilo Hákime Pimenta. O Substituto do Oficial: _____ (MURILO HÁKIME PIMENTA).

Av.9 - Em 03 de julho de 2015.
Pela certidão emitida via internet aos primeiro (1º) de julho de dois mil e quinze (2015) pela Prefeitura Municipal local, Prenotada nesta Serventia em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e quinze (2015), sob n.º 357.245, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 68.041.0022, em área maior, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, _____ (VANESSA PASSONI CAMARGO).

R.10 - Em 03 de julho de 2015.
Pela escritura datada de quatro (04) de maio de dois mil e quinze (2015), de Notas do Primeiro Tabelionato da cidade e comarca de São Roque, deste Estado, Livro n.º 406, folhas 132/138, Prenotada nesta Serventia, em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e quinze (2015), sob n.º 357.245, a proprietária GLB MEDEIROS SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** a **fração ideal** correspondente a **0,1315228%** do imóvel objeto da presente matrícula, que corresponderá à **Unidade Autônoma Residencial número trezentos e cinquenta e sete (357)** do **Tipo E**, do **"Condomínio Casas da Toscana", em construção, a MAIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.601, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 05.125.044/0001-61, e **JJLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.601, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 10.953.556/0001-56, atribuindo-se o valor de cinquenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos (R$ 50.744,63) para a fração de terreno, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quinze (2015), de oitocentos e quarenta e seis mil, vinte e seis reais e vinte e oito centavos (R$ 846.026,28) para a totalidade do empreendimento, sendo o valor venal proporcional à fração de terreno do presente negócio jurídico de um mil, cento e doze reais e setenta e dois centavos (R$ 1.112,72). Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada, _____ (VANESSA PASSONI CAMARGO).

- continua na ficha n.º 03 -

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 792dd167-62cd-475f-bbf3-77f5c83f3157

Esse documento foi assinado digitalmente por LAIS BONATTI RODRIGUES NOVAKOSKI - 05/03/2026 16:57 PROTOCOLO: PH000607057-153406

PJe Documento assinado eletronicamente por MONICA CARVALHO SCHMIDT, em 06/03/2026, às 23:22:33 - 6f9442b
PJe Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARAES, em 11/09/2026, às 12:58:29 - c12d524

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e CIVIL de PESSOA JURÍDICA de JUNDIAÍ

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

matrícula 153.406 | ficha 03

Jundiaí, 04 de maio de 2016

Av.11:- Em 04 de maio de 2016.
Com fundamento no artigo 213, inciso I, "a" da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, é feita a presente averbação para constar que para dação em pagamento objeto do Registro n.º 10, desta matrícula, foi atribuído o valor de duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos (R$ 253.723,16), sendo cinquenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos (R$ 50.744,63) correspondente a fração ideal de terreno ora transmitida e duzentos e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos (R$ 202.978,53) corresponde à construção e não como por engano deixou de constar do referido registro, ficando dessa maneira retificado o Registro n.º 10, desta matrícula. Ato isento de emolumentos. Título Prenotado nesta Serventia em vinte e nove (29) de abril de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 389.709, qualificado por Murilo Hákime Pimenta e digitado por Regiane Fernandes. O Substituto do Oficial, _____, (MURILO HÁKIME PIMENTA).

R.12 - Em 04 de maio de 2016.
Tendo sido averbada a construção parcial do empreendimento denominado **"Condomínio Casas da Toscana"**, situado na Rua Alessandro Di Berardo, número um mil e novecentos (1900), esquina com a Rua Simplício Moura Filho, nesta cidade e comarca, **tão somente com relação as quarenta e oito (48) Unidades Autônomas Residenciais sob n.ºs 314 a 337 e 356 a 379**, e instituído parcialmente o respectivo condomínio, conforme Averbação n.º 19 e Registro n.º 20 da Matrícula n.º 138.114, desta Serventia, consta que nos termos do instrumento particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em vinte e seis (26) de abril de dois mil e dezesseis (2016), Prenotado nesta Serventia em vinte e nove (29) de abril de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 369.709, verifica-se que a incorporadora cumpriu sua obrigação de construir, ficando, assim, **ATRIBUÍDO à MAIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.601, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 05.125.044/0001-61, e **JJLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.601, 5º andar, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 10.953.556/0001-56, a **UNIDADE AUTÔNOMA RESIDENCIAL "357"**, integrante do empreendimento denominado **"Condomínio Casas da Toscana"**, situado na Rua Alessandro Di Berardo, número um mil e novecentos (1900), esquina com a Rua Simplício Moura Filho, nesta cidade e comarca, já **CONCLUÍDA**, passando a presente ficha complementar a constituir-se na Matrícula n.º **153.406**, desta Serventia, avaliada por duzentos e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos (R$ 202.978,53), conforme escritura de dação em pagamento registrada sob n.º 10, nesta matrícula e por cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos (R$ 123.331,52), conforme Quadro IV-A da NBR-12.721, com valor venal do imóvel, atualizado para o exercício de dois mil e dezesseis (2016) de três milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos (R$ 3.229.564,86) para a totalidade da área construída de 9.379,00m² e de vinte e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos (R$ 24.778,70), proporcional a construção desta unidade autônoma. Título qualificado por Murilo Hákime Pimenta e digitado por Regiane Fernandes. O Substituto do Oficial, _____, (MURILO HÁKIME PIMENTA).

R.13:- Em 01 de fevereiro de 2017.
Pelo instrumento particular firmado na cidade de São José dos Campos, deste Estado, aos dez (10) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), lavrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Prenotado nesta Serventia, em treze (13) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 380.875, as proprietárias MAIZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e JJLF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificadas, transmitiram por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **PEDRO AUGUSTO MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, portador do RG nº 34826387-SSP-SP, inscrito no CPF nº 366.463.538-83, residente e domiciliado na Rua Dilermando Reis, nº 48, Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, deste Estado e **NATHALIA LUZ COSTA**, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, portadora do RG nº 437681312-SSP-SP, inscrita no CPF nº 368.539.908-03, residente e domiciliada na Rua Benedito Cardoso, nº 33, Apto. 88, Bloco 1, Vila

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 792dd167-62cd-475f-bbf3-77f5c83f3157

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por LAIS BONATTI RODRIGUES NOVAKOSKI - 05/03/2026 16:57 PROTOCOLO: PH000607057-153406

PJe Documento assinado eletronicamente por MONICA CARVALHO SCHMIDT, em 06/03/2026, às 23:22:33 - 6f9442b
PJe Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARAES, em 11/09/2026, às 12:58:29 - c12d524

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e CIVIL DE PESSOA JURÍDICA de JUNDIAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
153.406	03 verso

Georgina, na cidade de Campinas, deste Estado, **na proporção de cinquenta por cento (50%) para cada um**, pelo valor de duzentos e setenta e oito mil reais (R$ 278.000,00), pagos da seguinte forma: cinquenta e cinco mil e seiscentos reais (R$ 55.600,00) com recursos próprios e duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais (R$ 222.400,00) com financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezessete (2017), de vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos (R$ 27.588,18). Título qualificado e digitado por Anderson Gonçalves dos Santos. O Escrevente Autorizado,_____(ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS).

R.14:- Em 01 de fevereiro de 2017.
Pelo instrumento particular supracitado, os proprietários PEDRO AUGUSTO MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA e NATHALIA LUZ COSTA, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por trezentos e vinte mil reais (R$ 320.000,00), para efeito de venda em público leilão, conforme disposto no artigo 24, VI da Lei n.º 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais (R$ 222.400,00), a ser paga através de quatrocentas e vinte (420) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros anual nominal de 10,4815% e efetiva de 11,00%, e enquanto forem mantidas as condições de conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, conta salário, assim entendida como a conta aberta na Caixa, a taxa de juros reduzida será mantida, sendo, taxa de juros nominal reduzida de 10,2541% ao ano e efetiva reduzida de 10,7500% ao ano, a taxa de juros reduzida será cancelada na hipótese de inadimplência ou descumprimento das condições acima, vencendo-se a primeira das prestações em dez (10) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), do valor inicial de dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos (R$ 2.564,96) e o valor com taxa de juros reduzida de dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos (R$ 2.522,81), para os fins previstos do § 2º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido um prazo de carência de trinta (30) dias a contar da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, na forma constante do título, sendo o financiamento com recursos do SBPE. Título qualificado e digitado por Anderson Gonçalves dos Santos. O Escrevente Autorizado,_____(ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS).

Av.15:- Em 01 de fevereiro de 2017.
Pela Cédula de Crédito Imobiliário firmada na cidade de São José dos Campos, deste Estado, aos dez (10) de janeiro de dois mil e dezessete (2017). Prenotada nesta Serventia, em treze (13) de janeiro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 380.875, nos termos do Artigo 18 e seguintes da Lei n.º 10.931/04, é feita a presente averbação para constar que a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada, **emitiu** uma Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular n.º 1.4444.0987766-5, série 0117, tendo como instituição custodiante a própria credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na forma constante do título. Ato isento de emolumentos, conforme artigo 18, parágrafo 6º da Lei n.º 10.931/2004. Título qualificado e digitado por Anderson Gonçalves dos Santos. O Escrevente Autorizado,_____(ANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS).

Av.16:- Em 19 de junho de 2023.
Com fundamento no Artigo 31-E, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 4.591/1964, é feita a presente Averbação para constar o cancelamento do Patrimônio de Afetação objeto da Averbação nº 4, desta Matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida averbação. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Gabriella Braghetti. A Escrevente Autorizada,_____(GABRIELLA BRAGHETTI).

Av.17: - Em 19 de junho de 2023.
Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 202306.0318.02740982-IA-090, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em três (03) de junho de dois mil e vinte e três (2023), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Segunda Vara do Trabalho da cidade de Barueri, deste Estado - Tribunal Superior do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo nº 10012236720205020202, Prenotado nesta Serventia sob nº 491.210, em doze (12) de junho de dois mil e vinte e três (2023), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **PEDRO AUGUSTO**

- continua na ficha 4 -

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec onr

Esse documento foi assinado digitalmente por LAIS BONATTI RODRIGUES NOVAKOSKI - 05/03/2026 16:57 PROTOCOLO: PH000607057-153406

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 792dd167-62cd-475f-bbf3-77f5c83f3157

PJe Documento assinado eletronicamente por MONICA CARVALHO SCHMIDT, em 06/03/2026, às 23:22:33 - 6f9442b
PJe Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARAES, em 11/09/2026, às 12:58:29 - c12d524

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e PESSOAS JURÍDICAS de JUNDIAÍ

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
153.406	04

Jundiaí, 19 de junho de 2023

MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 366.463.538-83. Título qualificado e digitado por Gabriella Braghetti. A Escrevente Autorizada, (GABRIELLA BRAGHETTI).

Av.18- Em 13 de novembro de 2023.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202311.0116.03015409-IA-970 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em primeiro (1º) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10011620320205020205, Prenotado nesta Serventia sob n.º 499.461, em sete (07) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **PEDRO AUGUSTO MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 366.463.538-83. Título qualificado e digitado por Ana Carolina Oliveira Vieira. A Escrevente Autorizada, (ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA).

Av.19- Em 21 de novembro de 2023.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202311.0818.03023999-IA-500 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em oito (08) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10007049220205020202, Prenotado nesta Serventia sob n.º 499.846, em dez (10) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **PEDRO AUGUSTO MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 366.463.538-83. Título qualificado e digitado por Ana Carolina Oliveira Vieira. A Escrevente Autorizada, (ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA).

Av.20:- Em 09 de janeiro de 2024.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202312.2816.03099703-IA-440 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e oito (28) de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 1000711-07.2022.5.02.0205, Prenotado nesta Serventia sob n.º 502.684, em dois (02) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **PEDRO AUGUSTO MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 366.463.538-83. Título qualificado por Rosangela Dalbo Gonçalves e digitado por Pamella Barbosa Gomes Cruz. A Escrevente Autorizada, (ROSANGELA DALBO GONÇALVES).

Av.21:- Em 03 de abril de 2024.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202403.2213.03233835-IA-540 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e dois (22) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10005119720225020205, Prenotado nesta Serventia sob n.º 507.115, em vinte e seis (26) de março de dois mil e vinte e quatro (2024), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **PEDRO AUGUSTO MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 366.463.538-83. Título qualificado e digitado por Ana Carolina Oliveira Vieira. A Escrevente Autorizada, (ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA).

Av.22:- Em 21 de maio de 2024.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202405.0816.03317737-IA-700 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em oito (08) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), emitido pela Quarta Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Barueri - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10009680620205020204, Prenotado nesta Serventia sob n.º

- continua no verso -

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 792dd167-62cd-475f-bbf3-77f5c83f3157

Esse documento foi assinado digitalmente por LAIS BONATTI RODRIGUES NOVAKOSKI - 05/03/2026 16:57 PROTOCOLO: PH000607057-153406

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Documento assinado eletronicamente por MONICA CARVALHO SCHMIDT, em 06/03/2026, às 23:22:33 - 6f9442b
Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARAES, em 11/09/2026, às 12:58:29 - c12d524

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e CIVIL DE PESSOA JURÍDICA de JUNDIAÍ

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
153.406	04

510.539, aos treze (13) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **PEDRO AUGUSTO MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 366.463.538-83. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada, (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Av.23- Em 16 de julho de 2024.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202407.0408.03427681-IA-620 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em quatro (04) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), emitido pela Quarta Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Barueri, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10005449020225020204, Prenotado nesta Serventia sob n.º 514.160, em cinco (05) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **PEDRO AUGUSTO MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 366.463.538-83. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada, (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Av.24:- Em 25 de julho de 2024.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202407.1608.03449917-IA-091 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em dezesseis (16) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP da Quinta Vara do Trabalho de Barueri, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10011620320205020205, Prenotado nesta Serventia sob n.º 514.751, em dezoito (18) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **PEDRO AUGUSTO MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 366.463.538-83. Título qualificado e digitado por Ana Carolina Oliveira Vieira. A Escrevente Autorizada, (ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA).

Av.25:- Em 06 de agosto de 2024.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202407.2617.03474650-IA-600 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e seis (26) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), emitido pela Quarta Vara do Trabalho da Cidade de Barueri, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10013336020205020204, Prenotado nesta Serventia sob n.º 515.476, em trinta (30) de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **PEDRO AUGUSTO MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 366.463.538-83. Título qualificado e digitado por Ana Carolina Oliveira Vieira. A Escrevente Autorizada, (ANA CAROLINA OLIVEIRA VIEIRA).

Av.26: - Em 30 de outubro de 2024.
Pelo Comunicado Protocolado sob nº 202410.2111.03653765-IA-890, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e um (21) de outubro de dois mil e dois mil e vinte e quatro (2024), emitido pela Segunda Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Barueri, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, da cidade de São Paulo, Capital deste Estado, referente ao Processo nº 10007787820225020202, Prenotado nesta Serventia sob nº 520.946, em vinte e três (23) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **PEDRO AUGUSTO MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 366.463.538-83. Título qualificado e digitado por Gabriella Braghetti. A Escrevente Autorizada, (GABRIELLA BRAGHETTI).

Av.27: - Em 06 de março de 2025.
Pelo Comunicado Protocolado sob nº 202502.2013.03853774-IA-345, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte (20) de fevereiro de dois mil e dois mil e vinte e cinco (2025).

- continua na ficha 5 -

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 792dd167-62cd-475f-bbf3-77f5c83f3157

Esse documento foi assinado digitalmente por LAIS BONATTI RODRIGUES NOVAKOSKI - 05/03/2026 16:57 PROTOCOLO: PH000607057-153406

PJe Documento assinado eletronicamente por MONICA CARVALHO SCHMIDT, em 06/03/2026, às 23:22:33 - 6f9442b

PJe Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARAES, em 11/09/2026, às 12:58:29 - c12d524

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e CIVIL DE PESSOA JURÍDICA de JUNDIAÍ

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
153.406	05

Jundiaí, 06 de março de 2025

emitido pela Quarta Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Barueri, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo nº 10012037020205020204, Prenotado nesta Serventia sob nº 527.598, em vinte e quatro (24) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **PEDRO AUGUSTO MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 366.463.538-83. Título qualificado e digitado por Gabriella Braghetti. A Escrevente Autorizada, (GABRIELLA BRAGHETTI).

Av.28: - Em 06 de março de 2025.
Pelo Comunicado Protocolado sob nº 202502.2008.03852580-IA-678, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte (20) de fevereiro de dois mil e dois mil e vinte e cinco (2025), emitido pela Quarta Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Barueri, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo nº 10007369120205020204, Prenotado nesta Serventia sob nº 527.600, em vinte e quatro (24) de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **PEDRO AUGUSTO MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 366.463.538-83. Título qualificado e digitado por Gabriella Braghetti. A Escrevente Autorizada, (NATÁLIA BARBOSA DA SILVA).

Av.29:- Em 04 de junho de 2025.
Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, é feita a presente averbação para constar que por um equívoco, **a Averbação n.º 28, desta Matrícula, feita em seis (06) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), foi impressa apenas nesta data**, ficando dessa maneira retificada a presente Matrícula. Ato isento de emolumentos. Título Prenotado nesta Serventia aos vinte e sete (27) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) sob o nº 532.720, qualificado e digitado por Jéssica Fernanda de Mello. A Escrevente Autorizada, (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.30:- Em 04 de junho de 2025.
Pelo Comunicado protocolado sob n.º 202505.2217.04025960-IA-805 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e dois (22) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), emitido pela Quinta Vara do Trabalho da cidade de Barueri, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, referente ao Processo n.º 10002884720225020205, Prenotado nesta Serventia sob n.º 532.720, em vinte e sete (27) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **PEDRO AUGUSTO MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 366.463.538-83. Título qualificado e digitado por Jéssica Fernanda de Mello. A Escrevente Autorizada, (JÉSSICA FERNANDA DE MELLO).

Av.31:- Em 18 de fevereiro de 2026.
Pela Ordem de Indisponibilidade Específica Protocolada sob n.º 202602.0511.04494559-IE-589, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cinco (05) de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), solicitado pelo Comitê Gestor do Sistema - Supremo Tribunal Federal - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, unidade emitente: Quarta Vara do Trabalho da cidade e Comarca de Barueri, deste Estado, referente ao Processo nº 10010397120215020204, Prenotada nesta Serventia sob n.º 547.234, aos cinco (05) de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), foi decretada a **INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente Matrícula**, tendo como nome do indisponibilizado **PEDRO AUGUSTO MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 366.463.538-83. Título qualificado e digitado por Sabrina Marvulle Pagamisse. A Escrevente Autorizada, (SABRINA MARVULLE PAGAMISSE).

Av.32:- Em 05 de março de 2026.
Pela Certidão Judicial passada aos vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), pela Escrivã Diretora da Secretaria da Segunda Vara do Trabalho do Foro da cidade de Barueri, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, expedido nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000824-04.2021.5.02.0202, tendo como exequente APARECIDA DE FATIMA ANTUNES, inscrita no CPF nº 181.325.308-02, e como executado PEDRO AUGUSTO

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por LAIS BONATTI RODRIGUES NOVAKOSKI - 05/03/2026 16:57 PROTOCOLO: PH000607057-153406

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 792dd167-62cd-475f-bbf3-77f5c83f3157

PJe Documento assinado eletronicamente por MONICA CARVALHO SCHMIDT, em 06/03/2026, às 23:22:33 - 6f9442b
PJe Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARAES, em 11/09/2026, às 12:58:29 - c12d524

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e CIVIL DE PESSOA JURÍDICA de JUNDIAÍ

LIVRO N.o 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	folha
153.406	05

MATELLI ANTUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 366.463.538-83, para cobrança da dívida do valor de cento e quarenta e cinco mil e setecentos reais (R$ 145.700,00). Prenotada nesta Serventia sob nº 548.253, em vinte e seis (26) de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), **foram os direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do Registro n.º 14, da presente Matrícula, PENHORADOS** por **APARECIDA DE FATIMA ANTUNES,** inscrita no CPF nº 181.325.308-02, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Pedro Augusto Matelli Antunes de Oliveira. *Sendo que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão datada de dez (10) de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), Folhas 51da52c. Ato isento de emolumentos, tendo em vista ser beneficiário de assistência judiciária gratuita, conforme decisão proferida em dez (10) de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), folhas 51da52c.* Título qualificado e digitado por Sabrina Marvulle Pagamisse. A Escrevente Autorizada, (SABRINA MARVULLE PAGAMISSE).

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 792dd167-62cd-475f-bbf3-77f5c83f3157

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por LAIS BONATTI RODRIGUES NOVAKOSKI - 05/03/2026 16:57 PROTOCOLO: PH000607057-153406

PJe Documento assinado eletronicamente por MONICA CARVALHO SCHMIDT, em 06/03/2026, às 23:22:33 - 6f9442b

PJe Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARAES, em 11/09/2026, às 12:58:29 - c12d524

1º OFICIAL de REGISTRO de IMÓVEIS, TÍTULOS e DOCUMENTOS e CIVIL DE PESSOA JURÍDICA de JUNDIAÍ

CERTIFICO que conforme buscas nos livros existentes nesta Serventia, até 03/03/2026 (nos termos da autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente extraída do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **153.406**, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS,** estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade**.
CERTIFICO mais e finalmente, que os imóveis pertencentes as cidades de **Louveira e Vinhedo**, em 13 de novembro de 2009 passaram pertencer à Circunscrição do **Registro de Imóveis da cidade e comarca de Vinhedo**, deste Estado. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.
Jundiaí, 05/03/2026.

EMOLUMENTOS:	R$ 0,00
ESTADO:	R$ 0,00
SEC. DA FAZ.:	R$ 0,00
REG. CIVIL:	R$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA:	R$ 0,00
IMP. MUNICIPAL:	R$ 0,00
MIN. PÚBLICO:	R$ 0,00
TOTAL:	**R$ 0,00**
PROTOCOLO	Nº 548253

Selo Digital: 1116093E30000000112941126Z

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 792dd167-62cd-475f-bbf3-77f5c83f3157

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por LAIS BONATTI RODRIGUES NOVAKOSKI - 05/03/2026 16:57 PROTOCOLO: PH000607057-153406

Documento assinado eletronicamente por MONICA CARVALHO SCHMIDT, em 06/03/2026, às 23:22:33 - 6f9442b
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26030623213546200000447535851?instancia=1
Número do processo: 1000824-04.2021.5.02.0202
Número do documento: 26030623213546200000447535851

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO GRANADEIRO GUIMARAES, em 11/09/2026, às 12:58:29 - c12d524
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26091112580403800000486001202?instancia=1
Número do processo: 1000824-04.2021.5.02.0202
Número do documento: 26091112580403800000486001202